



Porto Alegre, 13 de junho de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 12.208/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaquí solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 39, de 7 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.248,96 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), no orçamento vigente.

II. No **art. 2º** do Projeto de Lei, sugere-se a alteração da redação para: “*Servirá como fonte de recurso ao crédito especial, de acordo com o inciso III, art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, a redação da seguinte dotação orçamentária:*”. Pois, a fonte de recurso constante na funcional programática dos arts. 1º e 2º do Projeto em tela é 0001 – Livres. Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 39, de 7 de junho de 2022, ficando a sugestão de alteração da redação do art. 2º do PL, conforme consta no item II desta Orientação. *(Lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).*

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM